

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

SEGUNDA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 121/2023

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado de Remoção Interna - Unidade Regional de Saúde de Valparaíso - Edital Nº. 121/2023, os interessados deverão comparecer obrigatoriamente no período **26 de Setembro à 03 de Outubro de 2023** definido desta convocação para a entrega das documentações.

AUXILIAR/ TÉC. ENFERMAGEM			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	VINCULO
17º	jailsa felicio	100,00	Estatutário
19º	POLYANNA PIMENTEL MUNIZ	95,00	Estatutário
24º	rosiane de azevedo da silva	85,00	Estatutário
26º	Sandra daniela Rocha Rodrigues	85,00	Estatutário
27º	Marilene chaves SANTOS	80,00	Estatutário
29º	LEIDIANA DE OLIVEIRA BERTOLINI	80,00	Estatutário
30º	rutilea jesus do nascimento	80,00	Estatutário
31º	ROGERIA CORREIA	80,00	Estatutário
33º	Robson Dias de Oliveira	75,00	Celetista

DENTISTA			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	VINCULO
10º	Eduardo Filipe da Paz Scardua	100,00	Estatutário
11º	Ketlen De souza rodrigues	100,00	Estatutário
12º	CLARICE DE SOUZA GONÇALVES	100,00	Estatutário
13º	Tatiana Cerqueira Vasconcellos	100,00	Estatutário
14º	Simone Fernandes	100,00	Estatutário
15º	Heron Assis Dalvi Batisti	100,00	Estatutário
16º	Bruna Pereira Silva Escórcio	100,00	Estatutário
17º	Fabiola Pasolini	100,00	Estatutário
18º	Diogo Favarato Loureiro	100,00	Estatutário
19º	Geraldo Silva Filho	90,00	Estatutário
20º	Karyna Gomes Barreto Buzatto	90,00	Estatutário
21º	Silvia mara Tozetti	90,00	Estatutário
22º	SILVANA STELZER ENTRINGER	85,00	Estatutário

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	VINCULO
10º	ELIANE CARMEM DE JESUS	80,00	Estatutário
11º	MARILZA GALINA AIRES	80,00	Estatutário
12º	SANUZIA APARECIDA SILVA	80,00	Estatutário
13º	DANIELY DA SILVA FRANÇA	80,00	Estatutário
14º	Eunice Ramos Ferreira	75,00	Estatutário
15º	FABIANA CRISTINA QUADRA	75,00	Estatutário
16º	Marli De Sousa Martins	60,00	Estatutário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Todos os candidatos classificados e convocados neste Processo Seletivo Interno deverão, obrigatória e impreterivelmente, comparecer ao RH/SESA situado **no prédio do Centro Administrativo Arino Gonçalves, situado à Rua Domingos Martins, nº 181 - Centro - Serra/ES CEP. 29176-060**, com originais e cópias de todos os documentos declarados no ato de inscrição e a ficha de inscrição impressa para conferência e avaliação pela equipe da SESA/SGTES .

9.2 Se a qualquer tempo for constatada como falsa qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição porventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda seu autor pela não veracidade, na forma da Lei.

9.3 Todos os títulos e cursos deverão estar concluídos no ato da convocação do candidato.

10. DA ENTREVISTA

10.1 A Entrevista será realizada na Secretaria de Saúde em data e horários pré-estabelecidos no Portal do Servidor.

10.2 A Entrevista poderá ser conduzida pela comissão composta pelas referências técnicas das Superintendências de Atenção Primária a Saúde e de Vigilância em Saúde.

10.3 No momento da entrevista o candidato deve apresentar currículo onde conste no mínimo, suas experiências profissionais e sua formação.

10.4 Serão consideradas na entrevista principalmente os aspectos: conhecimento dos sistemas e rotinas administrativas, experiências anteriores na atividades, relação entre a formação e a atividade, entusiasmo para a realização das atividades, relacionamento interpessoal, experiência em supervisão de pessoas , comunicação e postura.

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 O candidato deverá aguardar a convocação da SESA/SGTES, após entrevista, para mudança do local de trabalho, sendo que esta só será realizada após o registro da Guia de Transferência Lotação/Secretaria assinada, no sistema de recursos humanos.

11.2 O não cumprimento do exposto no item 11.1, no prazo de 5 dias úteis após a publicação do resultado da entrevista, implicará na eliminação do candidato do processo Seletivo de Remoção Interno.

11.2.1 No caso em que o servidor já encontrar-se em gozo de férias o prazo transcorrerá após o término do respectivo gozo.

11.3 O candidato que ao ser convocado para assumir a vaga e estiver afastado por junta médica, Perícia Médica ou Licença Maternidade deverá comparecer ao RH/SESA munido de toda documentação declarada no ato da inscrição bem como firmar declaração de intenção de ocupação da vaga após o término do afastamento.

11.4 O candidato que ao ser convocado para assumir a vaga, não se apresentar a esta SESA, será automaticamente eliminado.

11.5 Os candidatos estarão **sujeitos aos horários de trabalho** determinados de acordo com a **necessidade e prioridade da Secretaria Municipal de Saúde da Serra**, podendo a qualquer tempo ser modificado pela necessidade de serviço. Na impossibilidade de cumprilos, o mesmo estará automaticamente eliminado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

11.6 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

11.7 Fica reservado ao Município de Serra, em razão de interesse público, baseado em critérios de oportunidade e conveniência, o direito de remoção do servidor de local trabalho a qualquer tempo, mesmo após o resultado do presente processo Seletivo Interno.

11.8 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, presencialmente ou através do Whatsapp: (27) 98166-1145.

Serra/ES, 26 de Setembro de 2023

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**